

**COMUNICADO Nº 3/2024**

O Presidente da Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa o valor das taxas para envio de propaganda eleitoral pela Seccional, nos termos do Edital de Convocação das Eleições 2024 e da Instrução Normativa nº 1/2024:

- **Subseções:** R\$90,00 (noventa reais) por disparo semanal;
- **Seccional:** R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) por disparo semanal.

A Secretaria Eleitoral emitirá os respectivos boletos.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São Paulo, 03 de novembro de 2024.



**Marcio Kayatt**

**Presidente da Comissão Eleitoral da OAB SP**